

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 11-02-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, N° 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 503



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BOM JARDIM - RJ

RESOLUÇÃO CMDCA N°09/2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), no uso de suas competências regimentais, considerando a Reunião Ordinária realizada no dia 15 de dezembro do corrente ano,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Ata da Trigésima Sexta Reunião Ordinária;

Art. 2º - Aprovar a republicação do Edital de Chamamento Público n° 01/2025, pelo prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período;

Art. 3º - Aprovar o envio de ofícios, sendo:

I – em resposta ao Ofício n° 235/2025, oriundo do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – Promotoria de Justiça de Bom Jardim;

II – à Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Desenvolvimento Econômico;

III – à Secretaria Municipal de Educação;

Art. 4º - Aprovar o Plano de Ação 2025 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bom Jardim – APAE;

Art. 5º - Aprovar a renovação do certificado da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bom Jardim – APAE;

Art. 6º - Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do CMDCA para o ano de 2026;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Republicado por incorreção.

Bom Jardim, 15 de dezembro de 2025.

Priscila Lourenço Ladeira Caetano
(Presidente do CMDCA)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua Getúlio Vargas n° 86, sala 02 (Galeria Lengruher) - Centro - Bom Jardim - RJ, CEP: 28.660-000
E-mail: cmdcabomjardimrj@gmail.com